**Publicada em DiáRiO OFiCiaL - SC - nº 21.488**

**RESOLUÇÃO N°02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora para o Encontro Estadual 6ª Conferência+2.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em Plenária Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe são conferidas no Art. 2° da Lei n°12.911, de 22/01/2004, alterada pela Lei n° 16.536, de 23/12/2014, e Lei n° 17.356, de 20/12/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC:

RESOLVE:

Art. 1° Instituir Comissão Organizadora para o Encontro Estadual 6ª Conferência+2 de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina composta por: Kristiany Mariely Bender (CPF: 782.471.010-68), Karina Pereira Weber (CPF 020.308.380-63), Filipe Fernandes Gabriel (CPF 085 523 859 37), Eduardo Daniel Rocha (CPF: 031.047.859-61), Neila Maria Viçosa Machado (CPF: 184.231.590-00) e Naianne Hoffmann (CPF: 078.362.949-43);

Art. 2° Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar a metodologia;

II – estabelecer os prazos para realização das etapas municipais/regionais/ estadual, bem como, encaminhamentos de propostas;

III – elaborar o relatório final do Estadual 6ª Conferência+2 de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina.

Art.3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LucidioRavanello

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional